



PORTARIA CRO-MG Nº 083/2020

**Cria e Nomeia a Comissão CRO-MG JOVEM da
Cidade de Uberlândia e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e;

CONSIDERANDO que é dever deste Conselho Regional de Odontologia de cumprir e fazer cumprir o disposto no Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO;

CONSIDERANDO a necessidade de promover e incentivar a integração estudantil e a valorização do jovem recém ingressado na profissão através de um órgão consultivo e de assessoria à Diretoria do CRO-MG.

CONSIDERANDO o disposto na Decisão CRO-MG Nº 014/2020 que dispôs sobre a normatização do CRO-MG JOVEM no âmbito deste Conselho Regional, mostrando as oportunidades e potencialidades das mesmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão CRO JOVEM da Cidade de Uberlândia, vinculada a Delegacia Regional de Uberlândia e à Sede, em Belo Horizonte, para cumprimento das finalidades descritas na Decisão CRO-MG Nº 014/2020.

Art. 2º - Nomear os Acadêmicos e Cirurgiões Dentistas abaixo relacionados, como Coordenadores e Membros da Comissão CRO-MG JOVEM de Uberlândia:

- **Coordenadores:**

Alessandra Gondim Fernandes
Ana Caroline Azevedo Alves
Elidia Pérgani Medeiros Jardim Bergamo
Isadora Helen Rodrigues Nunes – MG-CRO 56399
Majo Yslei Sousa
Rafaela Campos Pereira

- **Membros:**

Allisson Barbosa Santos
Amanda de Menezes Souza
Amanda Nunes Esteves
Ana Carolina Pereira Amaral
Andressa Mendes Martins
Caio Melo Mesquita
Camila Líbano Vieira
Eduarda Luiza Tierling Rosso
Elias Rafael Hilarindo Pereira
Fernanda Borges de Almeida
Grazielle Raianny Silva
Guilherme Silva Possamai
Hallexsander Medeiros Sousa
Isadora Aparecida Ribeiro dos Reis



Izabel Alves Nunes Alisson Barbosa Santos
Janice Eugenia de Souza Ferreira
Javan Alves de Toledo
Jessica de Oliveira Maria
Jordana Davi Rodrigues
Joyce Alves Santana
Julia Castanheira Miranda
Kalise Julie Sutil
Larissa Vitória Dias Oliveira
Ludmila Souza Ferreira
Luidy Aguiar Santos
Luiza Hamdan
Maria Eduarda Gomes de Vale Neves
Maria Lúcia Soares de Oliveira
Marielly Machado Resende
Nithielly Katna Baliones de Souza
Orlando Ananias da Silva Júnior
Pedro Henrique Manfrim Bessa
Rafael Rezende Cardoso
Raquel Cunha de Moura Lázaro
Renata Côrtes Ribeiro
Samara de Souza Santos
Silas Henrique Teixeira Ribeiro
Tamires Sabrina da Silva Bernarski
Thiago Henrique Araújo Oliveira
Weliton Ferreira Nunes
Wilson Silva Falco Afonso
Yanka Pires Santana

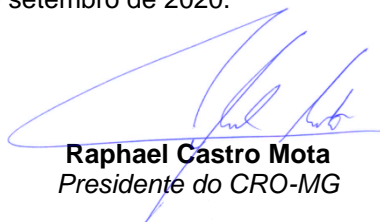
Art. 3º - Nomear, nos termos do art. 2º, da Decisão CRO-MG Nº 014/2020, a Assessoria Técnica composta pela seguinte servidora do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais:

Natália Aparecida da Silva Bomtempo - Matrícula nº 210

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste Regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2020.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG